



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	Aprovação e encaminhamento do Ebook Manual de Boas Práticas em Redes Digitais

DELIBERAÇÃO Nº 011/2022 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso X do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe as Comissões Ordinárias ou Especiais do CAU/SP elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o inciso V do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe aos Coordenadores das Comissões Ordinárias ou Especiais apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações;

Considerando a Deliberação 06/2021 - CF-CAU/SP, que aprova a proposta de Plano de Ação e Orçamento 2022 da Comissão De Fiscalização; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Pela aprovação do material Ebook “Manual de Boas Práticas em Redes Digitais”, do Projeto Olho Vivo, e seu encaminhamento à Coordenação de Comunicação do CAU/SP, para revisão e diagramação para formato digital.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos Conselheiros: Angela Golin, Salua Kairuz Manoel, Ailton Pessoa de Siqueira, Debora Tognozzi Lopes, Lígia Rocha Rodrigues, Nilson Ghirardello, Paulo Marcio Filomeno Mantovani.

São Paulo-SP, 13 de julho de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

CECÍLIA CARRAPATOSO DA COSTA
Coordenadora Técnica de Fiscalização do CAU/SP